



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2019 MODALIDADE – LEILÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Maior Oferta por Lote**:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR DA OFERTA
1	DESERTO	
2	PAULO CEZAR SCUZZIATTO	12.000,00
3	DESERTO	
4	LUIZ CARLOS JOHANN	26.000,00
5	NEI PEDRO DA SILVA	10.100,00
6	DESERTO	
7	ODAIR DEMÉTRIO BROETTO	250,00
8	CARLOS SIKORA	500,00
9	ODAIR DEMÉTRIO BROETTO	200,00
10	DESERTO	

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 12/02/2020


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



DECRETO Nº 1353/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidores Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Antonia Aparecida Santos Paloschi	1899/01	Aux. de Serviços Gerais	13/02/2020

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de fevereiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito